



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

EMENDA Nº. __ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Adiciona-se o Produto “Construção do Skatepark na Região Oceânica” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Programa Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0010 – Cidade Urbanizada										
TÍTULO DO PRODUTO:		Construção do Skatepark na Região Oceânica										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Criar um equipamento esportivo e de lazer de alto padrão, moderno e seguro, que atenda à crescente demanda pela prática do skate e esportes urbanos na Região Oceânica de Niterói, reconhecendo o skate como modalidade olímpica e ferramenta de inclusão social e promoção da saúde.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
												Niterói
												Leste
												Norte
1	R\$ 3.500.000,00		1	R\$ 3.500.000,00								Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0149 – Gestão Pública Inovadora, Transparente e Participativa	R\$ 7.000.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

O Skate é uma modalidade esportiva olímpica com crescente adesão entre jovens e adultos. A construção de um equipamento de qualidade na Região Oceânica responde a uma demanda reprimida da comunidade, oferecendo um espaço adequado e seguro para a prática.

O investimento no Skatepark é um investimento direto em Saúde Pública e Qualidade de Vida. Ao proporcionar uma infraestrutura moderna e gratuita, o programa incentiva o combate ao sedentarismo, promovendo a atividade física regular e contribuindo para o desenvolvimento físico e mental da juventude de Niterói.

A Região Oceânica, por seu perfil e expansão demográfica, necessita de novos polos de lazer e convivência que estimulem a ocupação positiva de seus espaços. O Skatepark funcionará como um ponto de encontro intergeracional, promovendo a inclusão social e a cultura urbana.

Ao criar um ambiente monitorado e dedicado ao esporte, o projeto contribui para a **redução da prática desordenada** em áreas não destinadas a esta modalidade, como calçadas e praças, aumentando a segurança e a harmonia no convívio urbano.

Um Skatepark de alto nível tem o potencial de colocar Niterói no circuito nacional de eventos de esportes urbanos. Isso representa:

- **Atração de Público:** Potenciais competições e encontros atraem atletas e visitantes de outras cidades, fomentando o **Turismo Esportivo**.
- **Geração de Renda:** O aumento do fluxo de pessoas no local e seu entorno beneficia o comércio local (alimentação, serviços e equipamentos esportivos), gerando um **impacto econômico positivo** para a Região Oceânica.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

Este investimento está em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) que visam a expansão da infraestrutura de lazer e esporte nas diferentes regiões da cidade, qualificando os espaços públicos e promovendo o desenvolvimento humano sustentável.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Michel Saad Neto
Vereador